

LEI ORDINÁRIA Nº 1513

de 16 de abril de 2026

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação de elemento de despesa no orçamento vigente do Município de Rio Verde de Mato Grosso e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar no orçamento vigente, Lei nº 1.500 de 18 de dezembro de 2025, créditos adicionais especiais, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para inclusão de elementos, conforme segue: 04.001 - CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL Fonte: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Projeto atividade: .2057 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00 DZ

Art. 2º.

O crédito especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 §1º da Lei Federal nº. 4.320/64 assim distribuídos: HI - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei: 02.012 - GABINETE DO PREFEITO Fonte: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Projeto atividade: 2050 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00 — Diárias - Civil....R\$ 5.000,00

Art. 3º.

Fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar as dotações aqui mencionadas para abertura de créditos adicionais especiais além dos percentuais autorizados no artigo 9º da Lei nº 1.500 de 18 de dezembro de 2025 ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 1513/2026 - 16 de abril de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em